PORTARIA Nº 02/2022.

Em 28 de Janeiro de 2022.

Fixa os dias e horários de expediente da Câmara de Vereadores de Tunápolis.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Os dias e horários de expediente da Câmara de Vereadores de Tunápolis são os seguintes:

I - Nas segundas-feiras: das 13h00min às 21h00min;

II - Nas terças-feiras: das 07h00min às 12h00min;

III - Nas quartas-feiras: das 07h00min às 12h00min;

II - Nas quintas-feiras: das 07h00min às 12h00min;

III - Nas sextas-feiras: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min;

Art. 2º Esta Portaria fica vinculada à Resolução nº 006/2015, de 05 de maio de 2015, do Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 28 de Janeiro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente